



220

Folha no 01 de proc. n.º 644 do 1999

# Câmara Municipal de São Paulo

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

## Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 21 DEZ 1999

*Cont. e Justiça*  
*Pol. Urb. Mob. e M. Ambient*  
*Educação, Cult. e Esportes*  
*Finanças e Orçamento*

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0644/1999

**Denomina Travessa Angelo Borduchi o logradouro público situado no Distrito da Vila Matilde.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Angelo Borduchi, o logradouro público situado entre a Rua Catrimani e, Praça Ararua, Cidade Patriarca.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Toninho Paiva*  
**TONINHO PAIVA**  
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO  
★ 21 DEZ 1999 ★  
1650  
- DT. 10 -